



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 000156

Protocolada em

27/01/2009

Às

14:30

horas

Funcionário Responsável

[Assinatura]

Atendido conforme ofício Nº

82/2009

Autoria:

TEOR DA INDICAÇÃO

LIDO EM PLENÁRIO
Sala de Sessões 03/02/2009
1º Secretário (a)

Senhor Presidente:

DEFERIDO
Sala de Sessões em
[Assinatura]
PRESIDENTE

Atendidas as formalidades regimentais, o adiante nomeado, Vereador com assento à Câmara Municipal, indica à Mesa que se oficie ao Exmo. Sr. **Sílvio Magalhães Barros II**, Prefeito Municipal, sugerindo àquela autoridade que determine a implantação de vaga exclusiva para estacionamento de veículos de portadores de deficiência física defronte dos órgãos públicos existentes no Município.

A presente solicitação tem por finalidade possibilitar que os portadores de deficiência física estacionem seus veículos sem maiores dificuldades, através da reserva de vaga própria e exclusiva, facilitando, com isso, o acesso dos mesmos às dependências dos órgãos públicos.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 23 de janeiro de 2009.

[Assinatura]
EVANDRO JÚNIOR
Vereador-Autor